

PORTARIA Nº 16/2022 – COMEC

EMENTA: Designar servidora para responder, temporariamente, pelas atribuições da Coordenadora do Departamento de Obras da COMEC.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 060/2019, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da COMEC (Decreto Estadual nº 698/1995),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Thais Caroline Ferreira Camargo**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.625.553-5, para responder pelas atribuições da servidora **Cibele Cristine Mello Franczak**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.430.740-8, pelo período compreendido entre os dias **09.05.2022** a **07.06.2022**, sem prejuízo de revogação antecipada.

Art. 2º - A substituição temporária estabelecida nessa portaria abrange o desempenho das seguintes atribuições pela servidora substituta:

I - Coordenadora do Departamento de Obras desta Autarquia (Portaria nº 08/2021 – COMEC);

II - Presidente da Comissão constituída pela Portaria nº 09/2022 que trata da análise de produtos/serviços para o Recebimento Provisório e Definitivo de Projetos e serviços de engenharia, relativamente aos serviços de engenharia e arquitetura para atualização e adequação dos projetos arquitetônico e complementares, realização de serviços de sondagem e levantamento topográfico, para construção do novo Terminal de Ônibus Metropolitano Afonso Pena;

III - Presidente da Comissão de recebimento de projetos, obras e serviços de engenharia relativas aos Contratos do Programa Pró-Transporte – Mobilidade Urbana (Portaria 39/2021);

IV – Fiscalização e gestão dos contratos em que a servidora tenha sido designada.

Art. 3º - A vigência desta portaria está atrelada às datas mencionadas no artigo primeiro.

Publique-se.

Curitiba/PR, 17 de maio de 2022.

Gilson Santos

Diretor-Presidente da COMEC
Decreto Estadual n.º 60/2019



ePROTOCOLO



Documento: **Portaria16.2022FeriasCibele.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 18/05/2022 15:42.

Inserido ao protocolo **18.975.261-0** por: **Fernando Paulo da Silva Maciel Filho** em: 18/05/2022 11:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
edcfad2c03bef3d4edec91a4bcd390f8.